## Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



## Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 22 de julho 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024, Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros:

<u>Conselheiros Presentes</u>: José Carlos Inácio, suplente – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Maria da Conceição Pascasio da Rosa, titular - representante da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição; Dilza Maria Raymundo Cardoso, Neuza Therezinha Garcia e Ismara de Carvalho Bastos - representantes da Pessoa Idosa; Lilian Bueno de Oliveira, titular – representante da Secretaria Municipal de Educação; Renata de Souza Soares, titular – representante da SEMADS.

<u>Conselheiros Ausentes</u>: Daniele Bueno de Oliveira - representante do Lar São Vicente de Paulo; Elói Rodrigues Schleder – representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Benedito Franco Bueno – representante da Vila São Vicente.

<u>Ausência Justificadas</u>: Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga e Francine Aparecida Pereira - representantes do Gabinete e Victor Matheus Marcelino Cruz, titular - representante da Cultura; solicitações de desligamento por motivos pessoais.

Convidados: Não Houve. Ouvintes: Nada Consta.

Dando início a reunião, após verificado o número de conselheiros, foi lida e assinada ata da reunião ordinária, e a lista de presença. Não havendo ofícios recebidos, deu-se início a discussão dos assuntos de pauta. Dada a urgência, para aquisição de itens para a realização da semana do Idoso, foi decidido pelo grupo a realização apenas em três (3) sendo dia 26/09/2024 um show de talentos a ser realizado no lar São Vicente de Paulo (ILPI do jardim Público), dia 28/09/2024 um Ação Comunitária no Bairro Arara dos Pereiras e dia 29/09/2024 um Baile no Salão Ari Ramos em parceria com o grupo Solar Amigo. Quanto ao próximo assunto abertura do Edital para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso, decidiu-se pela elaboração do mesmo e apresentação na próxima

## Conselho Municipal do Idoso Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



reunião ordinária e deixar pronto para o próximo Conselho publicar e/ou alterar conforme votação. Quanto ao edital aberto para eleição nos novos conselheiros foi informado que do Poder Público falta somente indicação do gabinete do Sr. Prefeito e da Sociedade Civil até o momento apenas a OAB fez a indicação. Em relação a indicação de participante para participação na 4ª Reunião Descentralizada a ser realizada na cidade de São José do Rio Preto, dias 26 e 27/08/2024 foi necessário nova discussão para decidir se os recursos serão pagos pelo Fundo do Idoso ou não, sendo decidido que se os participantes forem conselheiros poderá sim ser pago pelo Conselho do Idoso, ficando para a próxima reunião a decisão de quem irá e por que meios de transporte. Por fim entendemos que a Programação da Semana do Idoso deverá ser imediatamente encaminhada a SEMADS para avaliação e providências. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Ismara de Carvalho Bastos, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Dilza Maria Raymundo Cardoso
Marlo
Ismara de Carvalho Bastos
José Carlos Inácio
Lilian Bueno de Oliveira Lilian Bueno de Oliveira
Maria da Conceição Pascasio da Rosa
Walla da Collegao Pascasio da Rosa
Neusa Therezinha Garcia
Renata de Souza Soares Lende de Lenge Laur.